



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 29/06/18

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 097/2018-CJCI

O DESEMBARGADOR RAIMUNDO HOLANDA REIS, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Recurso Administrativo (processo nº 2011.7.008512-6), interposto por SAMUEL LEOBINO DANTAS DE OLIVEIRA, Servidor do Fórum da Comarca de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração da responsabilidade pelo extravio dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2011.7.003081-6, na Comarca de Redenção.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Redenção, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 25 de junho de 2018.

Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.